

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº 013/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê da Primeira Infância no Município de Ipuiuna e dá outras providências.

O Prefeito de Ipuiuna, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica deste município,

Considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância;

Considerando a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em Ipuiuna,

Considerando a necessidade de substituição dos membros, altera a composição do Comitê da Primeira Infância e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º em razão da substituição altera a Composição do Comitê da Primeira Infância e Juventude.

Art. 2º O Comitê da Primeira Infância e Juventude terá a seguinte composição e representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

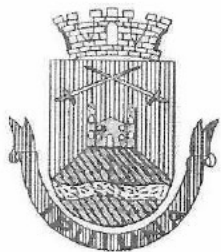
I – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: **Eduardo Pereira Vieira**, brasileiro, assistente social, inscrito no CPF sob nº 009.895.326-58, residente e domiciliado na rua Senador Bueno de Paiva, nº 916, apto 02, Caldas-MG, CEP 37.780-000.

Suplente: **Amanda Morellato da Silva**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 467.697.728-09, residente e domiciliada na avenida Monsenhor Alderige, nº 845, Poços de Caldas-MG, CEP 37.704-745.

II – representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: **Sabrina Janaína de Moraes Lopes Ramos**, brasileira, assistente social educacional, inscrita no CPF sob nº 082.108.846-70, residente e domiciliada no bairro Terra Queimada, zona rural em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Suplente: **José Tarcisio Dias**, brasileiro, analista da educação, inscrito no CPF sob nº 376.787.016-92, residente e domiciliado na rua Joaquim Antônio, nº 125, bairro Centro, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

III – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: **Isabella Cristina da Silva**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 119.771.636-02, residente e domiciliado na Rua José Benedito Faustino, S/N, bairro Bela Vista, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Suplente: **Juliane Cristina do Prado Franco**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 093.648.096-37, residente e domiciliada na rua Sebastião da Costa Ferreira, nº 43, bairro Centro, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

IV – representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: **Rodolfo Dos Santos**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº 088.174.786-60, residente e domiciliado na rua José Pires Franco, nº 80, bairro Centro em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Suplente: **Guilherme Oliveira de Paula**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 095.036.716-80, residente e domiciliado na rua das Flores, nº 132, bairro Centro em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

V – representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

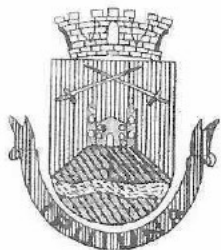
Titular: **Walquiria Efigênia de Souza**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 275.220.338-10, residente e domiciliada na rua João Pires de Melo, nº 170, bairro Centro, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Suplente: **Olivia Floriano dos Reis Alcântara**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 060.977.136-14, residente e domiciliada na rua Uruguai, nº 84, bairro Jardim América, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

VII – representante do Conselho Tutelar;

Titular: **Renata de Carvalho Matos**, brasileira, conselheira tutelar, inscrita no CPF sob nº 046.747.566-00, residente e domiciliada na rua José Rodrigues dos Santos, nº 54, bairro Centro, CEP 37.588-000.

Suplente: **Ana Claudia de Lima**, brasileira, conselheira tutelar, inscrita no CPF sob nº 093.615.226-55, residente e domiciliada na rua Eugenio Inácio de Souza, nº 55, bairro Centro, em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

XV – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: **Denilson Vieira de Souza**, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº 029.753.286-30, residente e domiciliado na rua Capitão João Amâncio, nº 340, bairro Centro em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Suplente: **Ana Maria da Silva**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 526.421.436-00, residente e domiciliada na rua José Inácio Bento, nº 70, bairro Centro em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

XVI - representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos.

Titular: **Bárbara de Souza Ridolfi**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 090.178.736-12, residente e domiciliada no bairro Cascavel, zona rural em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Suplente: **Sabrina Cibeles Nunes Azevedo**, brasileira, monitora, inscrita no CPF sob nº 020.697.656-95, residente e domiciliada no bairro Terra Queimada, zona rural em Ipuiuna-MG, CEP 37.588-000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco” em 28 de setembro de 2026.


ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITE: www.ipuiuna.mg.gov.br

E NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

“ART. 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO”.